



# MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo  
CNPJ 44.567.014/0001-67



## TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente.

### 1 – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	Valor médio unitário.	Valor Médio estimado.
01	30	UNIDADE	CESTO ORGANIZADOR JUTTA DE 15/16 LITROS - PRETO	R\$ 30,06	R\$ 901,90
02	10	UNIDADE	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA DE 30 LITROS C/ TAMPA - PRETA	R\$ 53,47	R\$ 534,67

### 2 – DA FORMA DE PAGAMENTO

**2.1.** O pagamento será efetuado em até 30 dias após a emissão do documento fiscal da fatura pela empresa vencedora.

**2.2.** Deverá constar no documento fiscal o número do processo, bem como nome do Banco, nº. da Conta Corrente e Agência bancária, da empresa, no caso de pagamento mediante depósito.

**2.3.** Os pagamentos serão efetuados na conta bancária indicada pela CONTRATADA.

**2.4.** Qualquer erro ou omissão, ocorridos na documentação fiscal enquanto não solucionado pela Licitante vencedora ensejará a suspensão do pagamento.

**2.5.** A Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo reserva-se o direito de descontar do pagamento devido à Licitante vencedora, os valores correspondentes à impostos.

### 3 – DA FORMA DE ENTREGA

**3.1.** O item homologado para a vencedora deverá ser entregue no prazo máximo de 10 dias corridos, em local indicado pelo setor competente da Prefeitura Municipal.

**3.2.** Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagens, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e própria aquisição dos produtos.

**3.3.** O objeto será recebido provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações e definitivamente após a verificação da especificação licitada, qualidade e quantidade dos mesmos, e consequente aceitação.

**3.4.** Serão rejeitados no recebimento, os produtos com especificações diferentes das constantes no Termo de Referência e das informadas na PROPOSTA.

**3.5.** Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



# MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo  
CNPJ 44.567.014/0001-67



- b) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- c) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- d) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

## **4 – DA GARANTIA**

**4.1.** Sobre a garantia de qualidade, o fornecedor deverá garantir o produto com validade longa, bem conservado e armazenado corretamente para aquisição do departamento de educação, garantindo o produto em perfeitas condições para uso com qualidade e eficácia.

**Silene de Oliveira Camargo**  
**Secretária Municipal de Educação.**

São Pedro do Turvo, 25 de julho de 2024.